

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de Aracaju

Ano 19 86.

Matrícula N. 17.584 **Data** 03 de Novembro de 1986. **Imóvel:** DOMINIO UTIL correspondente a um lote de terreno acrescido de marinha, sob nº 213, loteamento JARDIM ATLANTICO, situado à rua Antonio OLivio de Paiva, esquina com a rua Ste remberg (antiga rua A), Bairro Atalaia Velha, nesta Capital. Medindo pela frente (sudoeste) pelo lado (nordeste) 14m00, pelo frente (noroeste) e pelo lado (sudeste) 30m00, perfazendo uma área de 420,00m2. Limita-se pelo sudoeste com a rua Antonio Oli vio de Paiva , pelo noroeste com a rua José Steremberg, pelo sudeste com o lote nº 214 aforado à EMURB.e pelo nordeste com o ote 212 aforado a Emurb. PROPRIETARIO:EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EMURB. REGISTRO ANTERIOR: 1.040. Livro 2, fls.40. - Dou fé. Aracaju, 03 de Novembro de 1986. O Oficial: *Manie de Com. Geny V. e*

R.1- 17.584: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 5º Ofício desta Capital, livro 187, fls.196 em 29 de Outubro de 1986, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES, brasileiro, ca sado, arquiteto, residente e domiciliado à rua Acrisio Cruz, 8, nesta Capital, CIC 596.326.827-34 por compra a EMURB, pelo pre- ço de Cz\$ 5.164,32 sem condição. Dou fé. Aracaju, 03 de Novembro de 1986. O Oficial: *Manie de Com. Geny V. e*

R.2-17.584: CEDULA DE CREDITO COMERCIAL, emitida em 20 de Maio de 1987. Valor: Cz\$ 400.000,00. Vencimento: 16 de Novembro de 1987. Emitente: OTTAWA ENGENHARIA-E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CGC 13.377.395/0001-98. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.Sócios gerentes: Oc- távio Ferreira Soares Filho, Joaquim Mário Ferreira Soares e José Luciano Barbosa Junior. Sócio cotista: Marcelo Ferreira Soares. Por Aval: Octávio Ferreira Soares Filho e Joaquim Mário Ferreira Soares .Em Hipoteca Cедular de primeiro grau e sem concorrência - de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Joaquim Mário Ferreira Soares e s/m Elizabeth Correia Lima - Ferreira Soares. Encargos Financeiros: O saldo devedor estará sujeito a reajuste monetário positivo igual a variação plena que se- verificar no valor unitário das Obrigações do Tesouro Nacional- OTN, e juros remuneratórios de 12% por ano comercial, calculados - com base na taxa proporcional diária sobre o saldo da dívida previamente reajustado. Referidos encargos, calculados pelo método- hamburguês, por dias decorridos de saldo devedor serão debitados e exigidos no último dia de cada mes, no vencimento e na liquida- ção podendo ser capitalizados a juízo do Banco desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis.Caso o pagamento ocorra an- tes da divulgação do valor das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN será utilizada em substituição a remuneração acumulada das le- tras do Banco Central do Brasil - LBC Fiscal no período compreendido entre a data da última atualização (inclusive) e da liquida- ção (exclusive). Fica ressalvada a possibilidade de tais encargos financeiros virem a ser modificados pelo Conselho Monetário Na- cional. Dou fé. Aracaju, 20 de Maio de 1987. O Oficial: *Manie de Com. Geny V. e*

Av.3- 17.584: Conforme autorização do credor Banco do Brasil S/A., de 29 de Dezembro de 1987, fica cancelado o R.2, acima, ficando extinto o onus hipotecário que gravava o imóvel, objeto da presente matrícula de propriedade de OTTAWA ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE - SERVIÇOS LTDA. Dou fé. Aracaju, 05 de Dezembro de 1987. O Oficial: *Manie de Com. Geny V. e*

R. 4- 17.584: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, emitida em 27 de Julho de 1988. Emitente: OTTAWA ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA., CGC 13.377.395/0001-98, com sede na rua Fenelon Santos, 504, Bairro Salgado Filho, nesta Capital. Hipotecantes: Joaquim - Mário Ferreira Soares - CIC 596.326. 827-34 e Elizabeth Correia Lima Soares. Avalistas: José Luciano Barbosa Junior CIC 103.163.965 91. Joaquim Mário Ferreira Soares CIC 596.326.827-34 e Elizabeth Correia Lima Ferreira Soares e Octavio Ferreira Soares Filho e - Carmem Silvia Pires Soares CIC 148.252.798 -72. Credor: Banco do Estado de Sergipe S/A - BANESE. Vencimento: 01 de Novembro de - 1988. Valor: Cz\$ 7.800.000,00 equivalentes à 4.880,3073 OTN's. Em Hipoteca Cедular do 1º grau, sem concorrência de terceiros, nos- termos da Lei nº 6.840, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Joaquim Mário Ferreira Soares. Forma de Reembol- so: O crédito ora aberto será reembolsado em 12 prestações mensais e sucessivas no valor do débito corrigido cada uma acrescida -

dos juros vencendo-se a la. prestação em 01 de Dezembro de 1988 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Aracaju, 29 de Julho de 1988. Dou fé. O Oficial: *Mauro de Souza Lima*

Av. 5 - 17.584: Em face autorização do credor o BANESE, de 17 de maio de 1990 - CG. SECRI/CENTRAL 027/90, fica cancelado o R.4 acima, ficando extinto o ônus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de JOAQUIM MÁRIO FERREIRA SOARES e ELIZABETE CORREIA LIMA SOARES. Dou fé. Aracaju, 17 de maio de 1990. O oficial *Mauro de Souza Lima*

R. 6- 17.584: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, emitida em 09 de Maio de 1991. EMITENTE: OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., CGC 13.377.395/0001-98, com sede na rua Fenelon Santos, 504, Bairro Salgado Filho, nesta Capital. Avalistas: Octavio Ferreira Soares Filho e Joaquim Mário Ferreira Soares. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00. VENCIMENTO: 07 de Junho de 1991. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A -BANESE. Em Hipoteca Cedular do 1º Grau e sem concorrência de terceiros nos termos da Lei 6.840/80, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Joaquim Mário Ferreira Soares. Dou fé. Aracaju, 09 de Maio de 1991. O Oficial: *Mauro de Souza Lima*.

Av.7-17.584: Em face a autorização do credor o BANESE, de 16 de julho de 1991, fica cancelado o R.6 acima, ficando extinto o onus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Joaquim Mário Ferreira Soares e Elizabeth - Correia Lima Soares. Dou fé. Aracaju, 17 de julho de 1991. O Oficial. *Mauro de Souza Lima*

R.8-17.584 : Nos termos do contrato particular de mútuo de dinheiro com obrigação e garantia Fidejussória de 28 de junho de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia em primeira e especial hipoteca por JOAQUIM MÁRIO FERREIRA SOARES E SUA MULHER ELIZABETE CORREIA LIMA SOARES, brasileiros, residentes nesta capital, CIC/MF. nºs 596.326.-827-34 e 550.279.897-68, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, dívida no valor de CR\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), prazo de 06 meses, a contar da data da contratação. Em garantia do principal e acessórios, adicionalmente, na forma pactuada neste contrato, a FINANCIADA - OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., CGC/MF. 13.377.395/0001-98, emite em favor da CEF, NOTA PROMISSÓRIA - "PRO SOLVENDO", devidamente garantida por JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES E ELIZABETE CORREIA LIMA FERREIRA SOARES, OCTAVIO FERREIRA SOARES FILHO e CARMEM SYLVIA PIRES FERREIRA - SOARES, os quais na qualidade de avalistas respondem solidariamente, por todas as obrigações principais e acessórias deste contrato, pelo que o assinam em conjunto com a FINANCIADA. Dou fé. Aracaju, 17 de julho de 1991. O Oficial. *Mauro de Souza Lima*

R.9-17.584: Nos termos do contrato particular de abertura de crédito rotativo com obrigações e garantia fidejussória de 12 de julho de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fidejussória em segunda hipoteca, por JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES E ELIZABETE CORREIA LIMA SOARES, brasileiros, residentes nesta capital, CIC/MF nºs 596.326.-827-34 e 550.279.897-68, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, dívida no valor de CR\$ ----- 3.000.000,00, Em garantia do principal e acessórios, adicionalmente, na forma pactuada neste contrato, a CREDITADA - OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., emite, em favor da CEF, NOTA PROMISSÓRIA, "PRO-SOLVENDO", devidamente garantida por JOAQUIM MÁRIO FERREIRA SOARES, ELIZABETE CORREIA LIMA FERREIRA SOARES, OCTAVIO FERREIRA SOARES FILHO e CARMEM SYLVIA PIRES FERREIRA, os quais na qualidade de avalistas respondem solidariamente pelo principal e acessórios como estipulados no presente instrumento, pelo que o assinam em conjunto com a CREDITADA. Dou fé. Aracaju, 17 de julho de 1991. O Oficial.

Mauro de Souza Lima

R.10-17.584: Em 04 de fevereiro de 1993. PENHORA. Conforme Mandado de Intimização expedido em 30 de dezembro de 1992, pela Juíza de Direito Drª Marilza Maynard Saldado de Carvalho. Embargantes: Joaquim Mario Ferreira Soares e Elizabeth Correia Lima F. Soares.- Embargado João Alexandre de Aquino Menezes. O Oficial: *Mauro de Souza Lima*. (Processo nº CAD. 911090038-3 - REG.37/91)

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de Aracaju

Ano 19 93

CONTINUAÇÃO DA

Matricula N. 17.584 Data _____ Imóvel:

Av.11- 17.584: Em 21 de Outubro de 1993. Procedo a presente averbação em cumprimento ao Mandado de Intimação expedido pela Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, desta Comarca, Drª. Marilza Maynard Salgado de Carvalho em 19.10.93 (Processo nº 901090157/3 Reg. 178/90 sendo exequente João Alexandre de Aquino Menezes e Executados Joaquim Ferreira Soares e Elizabeth Correia Lima F. Soares; para conhecimento da Decisão proferida no incidente de fraude e execução declarando a ineficácia das garantias dadas pelos executados à Caixa Econômica Federal - CEF, objeto do R.8 e 9 da presente matrícula. -
O Oficial: *sofiane*

C.M. 29

Av.12- 17.584: Em 26 de Janeiro de 1994. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de 29.11.93, protocolado em 25.01.94, firmado pelo Diretor de Secretaria da Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária do Estado de Sergipe, 2ª Vara, Processo nº 92.12979-0, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Vladimir Souza Carvalho, nos autos da Ação Execução Fiscal; tendo como Exequente: o INSS e Executado: OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., e Outros, com sede na Av. Rio Branco, 186, Ed. Oviedo Teixeira, Salas 1011/1012, nesta Capital, procedo ao registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de UFIR 27.063,92 e acréscimos legais, devida ao exequente acima referido.
O Oficial: *sofiane*


AV.13-17.584: Em 04 de abril de 1994. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face o requerimento particular do proprietário JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES, a fim de ficar constando que construiu no terreno objeto da presente matrícula uma casa sob nº 384, da rua Antonio Olivio de Paiva, bairro Atalaia, nesta capital, com as seguintes divisões internas: Térreo: garagem, área de serviço, W.C., quarto de empregada, cozinha, dispensa, canil, sala de estar, escritório, terraço e churrasqueira. Superior: suíte, 02 quartos, banheiro social, sala íntima, roupeiro, 02 varandas, com área construída de 212,38m², conforme HABITE-SE da P.M.A. nº 07069/92, Proc. nº 0236/92, de 19 de fevereiro de 1992 e CND do INSS, - série "E", nº 325290, de 16 de março de 1994. Valor da construção: CR\$ 80.000.000,00. O Oficial: *sofiane*

D.V.

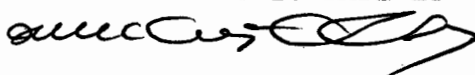
Av.14- 17.584: Em 24 de Março de 1995. CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme Mandado de Intimação do Poder Judiciário Comarca de Aracaju Estado de Sergipe - Processo 901090157-3 de 14.03.1995, a Juíza de Direito Drª Marilza Maynard Salgado de Carvalho, - manda cancelar a PENHORA, objeto do R.10 retro.
O Oficial: *sofiane*

R.15- 17.584: Em 15 de Janeiro de 1998. CONFISSÃO DE DÍVIDAS. Nos termos da Escritura Pública de Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida, com Obrigações e garantia fidejussória e hipotecária, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, livro 155 folhas 023, em 10 de Agosto de 1993, de um lado como CREDORA - a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CGC/MF 00.360.305/0001 04, como DEVEDORA - OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., CGC/MF 13.377.395/0001-98, com sede na Av. Rio Branco, 186, Salas 1.011 e 1.012, Ed. Oviedo Teixeira, nesta Capital, AVALISTAS - Joaquim Mário Ferreira Soares, brasileiro, casado, arquiteto, CIC 596.326.827-34, Elizabeth Correia Lima Ferreira Soares, brasileira, casada, CIC 550.279.897-68, Octávio/Ferreira Soares Filho, brasileiro, casado, industrial, CIC 148.252.798-72, CARMEM SYLVIA PIRES FERREIRA SOARES, brasi -


leira, casada, comerciante, CIC 056.695.108-87, todos residentes e domiciliados nesta Capital, a Devedora e os Avalistas confessam-se devedores, nesta data, em favor da CREDORA, da quantia de CR\$ 4.935.477,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: 36 meses, calculadas pelo SISTEMA PRICE DE AMORTIZAÇÃO; primeira / prestação de CR\$ 219.479,21 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais e vinte e um centavos), vencendo-se as demais nos meses subsequentes. Em garantia hipotecaria, a Devedora e os Avalistas dão em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, onde **re-ratificam as hipotecas** oferecidas objeto do R.8 e R.9 retro, que através deste instrumento, unificam-se em primeira e especial hipoteca, ficando ciente a Credora da existência da penhora objeto do R.12 retro, processo nº 92.12979-0.

O Oficial: 

R.16- 17.584: Em 27 de Outubro de 1999. **PENHORA**. Justiça Federal. Seção de Sergipe. Mandado de Penhora e Avaliação nº 741/99, datado de 23 de Setembro de 1999, o Juiz Federal da 2ª Vara, Dr. Vladimir Souza Carvalho, nos autos do Processo JF/SE nº 98.0290-1-SAREMS- 2ª Vara, Ação de Execução, manda que se proceda a **penhora**, do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES, sendo o Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e o Executado OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA

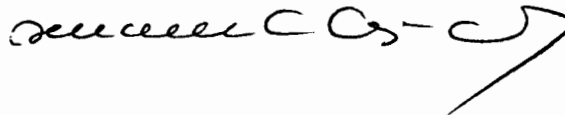
O Oficial: 

R.17-17.584: Em 23 de maio de 2002. **PENHORA**. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE. Auto de Penhora e Avaliação. Ofício nº 449/2001. Processo:01.01.1362/99, datado de 20 de maio de 2002. **EXEQUENTE: JUAREZ LIMA DOS SANTOS. EXECUTADO: OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.** (proprietário JOAQUIM MÁRIO FERREIRA SOARES), a Juíza do Trabalho Drª. Flávia Moreira Pessoa, manda que se proceda a **penhora**, do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Joaquim Mário Ferreira Soares.

O Oficial: 

^e
Av.19

R.18-17.584: Em 14 de maio de 2008. **PENHORA**. Poder Judiciário. Justiça Federal. Seção Judiciária do Estado de Sergipe. 4ª Vara. Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº 0004.001429-5/2008, datado de 25 de abril de 2008 e Auto de Penhora e Depósito de 14 de maio de 2008. Processo nº 97.0002407-5 - Classe 99 - Execução Fiscal. **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA,** o Juiz Federal da 4ª Vara Dr. Arthur Napoleão Teixeira Filho, manda penhorar o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOAQUIM MÁRIO FERREIRA SOARES.

O Oficial: 

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

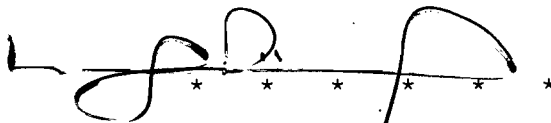
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 17.584

Ficha 03

Av.19- Em 10 de outubro de 2013. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Poder Judiciário Federal. Seção Judiciária do Estado de Sergipe. 4ª Vara Federal - Execução Fiscal. Ofício nº OFI.0004.001176-0/2013, de 27 de setembro de 2013. Processo nº 0002407-19.1997.4.05.8500. Execução Fiscal movida por **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** contra **OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.** A MM Juíza Federal, Drª. Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses, determina o cancelamento da penhora objeto do R.18 retro. Selo nº SEDA1300162.

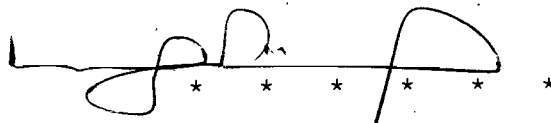
O Oficial:c



* * * * *

Av.20- Em 15 de outubro de 2013. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** A requerimento, datado de 09 de setembro de 2013, que juntou Certidão de Objeto e Pé, datada de 27 de agosto de 2013, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Comarca de São Paulo. 5ª Vara Cível, procede-se a presente, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, para dar publicidade da distribuição em 09 de abril de 2013, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 1017468-97.2013.8.26.0100, com o valor da causa de R\$ 18.100.000,00, contra TBK - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 09.199.585/0001-95, JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES, CPF nº 596.326.827-34, ELIZABETH CORREIA LIMA FERREIRA SOARES, CPF nº 803.901.455-72, DANIEL CORREIA LIMA FERREIRA SOARES, CPF 803.901.885-49. Selo nº SEDA1300310. Guia de Recolhimento nº 143130043843.

O Oficial:c



* * * * *

R.21- Em 26 de maio de 2014. **ARRESTO.** Poder Judiciária do Estado de São Paulo. 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Decisão - TERMO DE ARRESTO - CERTIDÃO, datado de 03 de abril de 2014. **Processo nº 1017468-97.2013.8.26.0100.** Classe: Execução de Título Extrajudicial. **Autor: Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização. Réu: TBK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e outros.** O MM. Juiz de Direito, Dr. Gustavo Coube de Carvalho, determina o arresto do imóvel objeto da presente matrícula. Selo nº SEDA1707166. Guia de Recolhimento nº 143140018894.

O Oficial:c

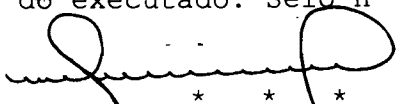


* * * * *

AV.22 - Em 19 de dezembro de 2014. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face ao Ofício Circular nº OFI.0004.001301-6/2014, de 03 de dezembro de 2014, expedido pela Juíza Federal Titular da 4ª Vara - SJ/SE, Drª Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, Processo nº 0007703-

17.2000.4.05.8500, EXECUTADO: JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES, a fim de ficar constando a **indisponibilização** dos bens de propriedade do executado. Selo n° SEDA2090110.

O Oficial:f




* * * * *

C
AV-26

R.23- Em 31 de julho de 2015 - **PENHORA** - Procedo o presente registro em face o Mandado de Citação/Penhora/Arresto e Avaliação, de 17 de junho de 2015 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 16 de julho de 2015, referente ao Processo n° **201412005306 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal, sendo Exequente: **MUNICIPIO DE ARACAJU/SE** e Executado: **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Edno Aldo Ribeiro de Santana, determina a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Selo: DAE002554165.

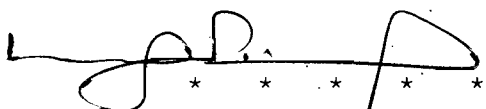
O Oficial:



* * * * *

R.24 - Em 26 de agosto de 2015. **PENHORA**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção de Sergipe - Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro n° MAN.0004.003158-0/2015, datado de 10 de agosto de 2015 e Auto de Penhora/Arresto/Avaliação, datado de 26 de agosto de 2015, Processo n° **0007703-17.2000.4.05.8500** - 4ª Vara Federal. Classe 99. Ação: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL**. EXECUTADO: **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES, CORRESPONSÁVEL DA EMPRESA OTTAWA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros**. A MM Juíza Federal da 4ª Vara, Drª. Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses, manda que se proceda a **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo n° DAE002564643.

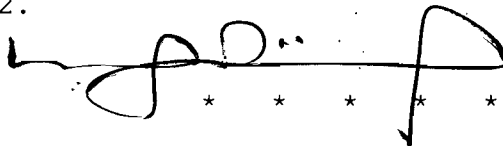
O Oficial:ad



* * * * *

R.25 - Em 07 de outubro de 2015. **PENHORA**. JUSTIÇA DO TRABALHO - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE. Ofício datado de 30 de setembro de 2015. Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de junho de 2015. Processo n° **0001765-51.2013.5.20.0007**. AUTOR: VALTER NICACIO. RÉU: TBK CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - QUINTAS DA BARRA SPE LTDA-EPP, DANIEL CORREIA LIMA FERREIRA SOARES, JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES. O Juiz Federal do Trabalho Dr. Hider Torres do Amaral, manda que se proceda a **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo n° DAE002566302.

O Oficial:f



* * * * *

AV.26 - Em 09 de novembro de 2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedo a presente averbação em face ao Ofício n° 1128, datado de 05 de outubro de 2015 - Malote Digital n° 8262015511015,

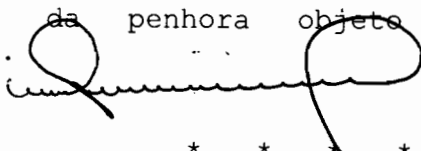
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 17.584

Ficha 04

datado de 09 de novembro de 2015. Processo nº 201412005306 (Eletrônico). Natureza: Execução Fiscal. Exequente: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. Executado: **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Edivaldo dos Santos, determina o cancelamento da penhora objeto do R.23 retro. Selo nº DAE002567455.

O Oficial: ad 

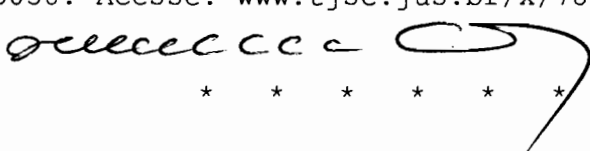
* * * * *

AV.27 - Em 14 de setembro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13 de setembro de 2016, Resultado Positivo. Processo nº 00003959420145200009, Nome do Processo: TRABALHISTA. Emissor da Ordem: Rafael de Sa Neves, SE - 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Processo nº 00002244520154058500, Nome do Processo: FN X JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES. Emissor da Ordem: Jomar Melo Sobral, SE 179, SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 705a.72d4.87aa.fc99.6cef.45d4.5570.ad6a.ae2a.589a, CPF/MF nº 596.326.827-34. JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES. Protocolo nº 194335 de 14.09.2016. Selo nº DAE002621586.

O Oficial: ad 

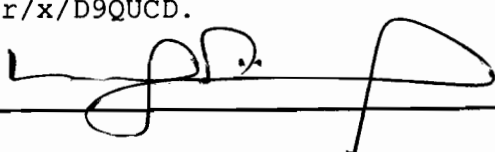
* * * * *

AV.28 - Em 28 de novembro de 2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Poder Judiciário Federal. Seção Judiciária do Estado de Sergipe. 4ª Vara Federal. Ofício nº OFI.0004.000979-9/2016, de 28 de outubro de 2016. Autos de Execução Fiscal nº 0000224-45.2015.4.05.8500. EXEQUENTE: **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**. EXECUTADO: **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, solicita a desconstituição da indisponibilidade de bens, objeto da Av.27 retro. Protocolo nº 196159 de 28.11.2016. Selo TJSE: 201629509003058. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7J79B.

O Oficial: ad 

* * * * *

AV.29-17.584: Em 22 de março de 2019. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Poder Judiciário Federal. Seção Judiciária do Estado de Sergipe. 4ª Vara Federal. Procedo a presente averbação em face o Ofício nº OFI.0004.000058-7/2019, de 01 de março de 2019. Sentença - Tipo B, de 18 de fevereiro de 2019. Processo nº 0012979-10.1992.4.05.8500. EXEQUENTE: **MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**. EXECUTADO: **OTTAWA ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, solicita a averbação da desconstituição da penhora objeto do **Av. 12** retro. Protocolo nº 219733 de 21.03.2019. Selo TJSE: 201929509045863 Acesse: www.tjse.jus.br/x/D9QUCD.

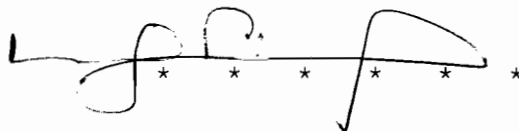
O Oficial: je/ad 

Segue no verso

MAT. 17.584 Ficha 04

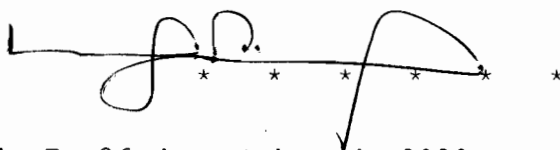
AV.30-17.584: Em 28 de junho de 2019. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** JUSTIÇA DO TRABALHO - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE. Procedo a presente averbação em face ao Ofício: 63/2019, de 25 de junho de 2019. Malote Digital: 520201914361579, de 27 de junho de 2019. PROCESSO: **0136200-68.1999.5.20.0001.** EXEQUENTE: **JUAREZ LIMA DOS SANTOS.** EXECUTADO: **OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.** A MM Juíza do Trabalho da 1ª Vara, Drª. Mariana Petit Horácio de Brito, determina que torne sem efeito a penhora objeto do **R.17** retro. Protocolo nº 222658 de 27.06.2019. Selo TJSE: 201929509091805. Acesse www.tjse.jus.br/x/2GHC4U.

O Oficial:je/ad



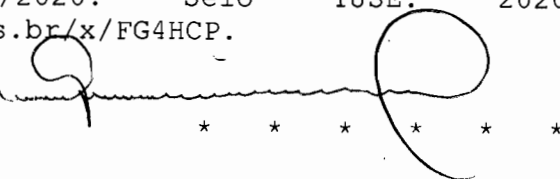
AV.31-17.584: Em 22 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22 de novembro de 2019, Resultado Positivo. Protocolo nº 201911.2117.00999318-IA-011. Processo nº **00002902119984058500**, Nome do Processo: **OTTAWA ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.** Data de Cadastramento: 21 de novembro de 2019. Emissor da Ordem: Andre Alexandre Barros Paixão:SE610, SE - Sergipe, TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região, SE - 2ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: ffal.2278.5780.f6cf.819d.479b.e43c.2bdf.aed7.f674, CPF/MF nº 596.326.827-34. **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES.** Protocolo nº 227763 de 22.11.2019. Selo TJSE: 201929509166668. Acesse www.tjse.jus.br/x/ZH6UUX.

O Oficial:je



AV.32-17.584: Em 26 de outubro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 26 de outubro de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202010.2309.01364960-IA-700. Processo nº **00036454419954058500.** Nome do Processo **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.** Data de Cadastramento: 23/10/2020. Emissor da Ordem: SIRLEY SANTANA DE CARVALHO. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. ARACAJU/SE - 3ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 2ad0.7f86.5573.48e7.dd68.60a3.be8b.a7ab.0203.7e1b, CPF/MF nº 596.326.827-34. **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES.** Protocolo nº 236133 de 26/10/2020. Selo TJSE: 202029509101775. Acesse www.tjse.jus.br/x/FG4HCP.

O Oficial:ad



AV.33-17.584: Em 29 de janeiro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 29 de janeiro de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202101.2809.01467022-TA-909. Código HASH: 3980.3596.7da8.744d.ed18.9078.93a0.4ef3.fda6.1586, CPF/MF nº 596.326.827-34. **JOAQUIM MARIO FERREIRA SOARES.** Fica cancelado o **Av.31** retro referente ao Processo nº

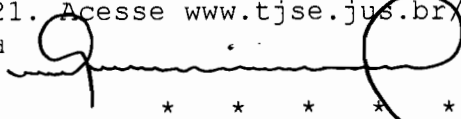
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 17.584

Ficha 05

00002902119984058500. Protocolo nº 239779 de 29/01/2021. Selo TJSE:
202129509012021. Acesse www.tjse.jus.br/x/RQP2QH.
O Oficial:na/ad



* * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -
Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da
Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida
por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.017584.

Aracaju/SE, 23 de Abril de 2021 às 10:59h

José Carlos Maynard Garcez Vieira
Selo TJSE: 202129509043785 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4DYZ4D



